



**MUNICÍPIO DE BARROSO**  
**PROCURADORIA JURÍDICA**  
Praça Sant'Ana, 120 – Centro – CEP. 36.212-000  
Tel. (32) 3359-3026 – E-mail: juridica@barroso.mg.gov.br

**LEI Nº2.761 DE 14 DE JUNHO DE 2017.**

***DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 01 DO LOTEAMENTO  
TERRASA***

A Câmara Municipal de Barroso aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1.º** - Fica denominada de Rua Luiza Moreira Graçano a Rua nº01 do Loteamento TERRASA, entre os Bairros São José e Genésio Graçano, nesta cidade.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 14 de junho de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca  
Prefeito